



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.602, de 14 de junho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.246.541,30 (seis milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	102.000,00
00430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	27.000,00
20980 10248 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO	R\$	75.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.600,00
00610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.000.000,00
02080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-032 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	95.000,00
02120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	95.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	450.000,00
02150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.000.015,00
06260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	1.000.015,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	955.089,37
12460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	955.089,37

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.941.869,10
12590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.941.869,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	77.937,96
13530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	77.937,96

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	4.219,33
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.219,33

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	120.000,00
16020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	120.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 2 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	120.000,00
16380 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
18100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-186 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	7.232,68
18730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.232,68
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.000,00
18780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	65.000,00
18890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	65.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	2.486,64
18940 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	2.486,64
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	994,88
18980 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	994,88

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	160.245,38
19160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	160.245,38

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	9.642,34
19480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.642,34
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	13.413,68
19540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.413,68

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-197 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
19680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	11.866,36
19650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.866,36

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
19910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	3.332,29
19940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.223,78
19950 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	108,51
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	14,93
20000 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	14,93

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	581,36
20180 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	581,36

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **6.246.541,30**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	75.000,00
00480 10248 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO	R\$	75.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 3 de 17

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 27.000,00
00490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.600,00
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$ 77.937,96
13570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 77.937,96

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$ 4.219,33
15370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.219,33

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
17870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-184 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 30.024,76
18660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.024,76
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 100,00
18670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100,00
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 3.336,08
18680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 3.336,08

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-186 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 581,36
18710 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 581,36
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
18820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 7.713,44
19030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.108,48
19040 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADER\$ 3.604,96

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 56.177,04
19210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 56.177,04
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$ 76.350,19
19250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 76.350,19

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTESR\$ 45.318,15
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 45.318,15

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 105.000,00
19990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 105.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 15.209,52
20120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.209,52

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 564.567,83

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 4.441.958,47 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
- b) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 1.000.015,00 (um milhão e quinze reais); e
- c) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 4 de 17

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 412, de 14 de junho de 2023

Exonera, a pedido, **Adolfo Régis Feitosa Gomes** do cargo de Médico T4 – Psiquiatra I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 27.958, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Adolfo Régis Feitosa Gomes** do cargo de Médico T4 – Psiquiatra I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **7 de junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 413, de 14 de junho de 2023

Designa **Ivanilde Aguiar da Silva do Prado** para responder pela Coordenação do Setor de Endemias da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 740/2023-SMS, de 12 de junho de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Ivanilde Aguiar da Silva do Prado** para responder pela Coordenação do Setor de Endemias da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 3 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 5 de 17

PORTARIA Nº 414, de 14 de junho de 2023

Altera a Portaria nº 124/2022, que designou servidores municipais para a realização de vistorias, análises e aprovação de projetos sanitários de obras e edificações, com atribuições de poder de polícia, no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 740/2023-SMS, de 12 de junho de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 124, de 4 de março de 2022, que designou servidores municipais para a realização de vistorias, análises e aprovação de projetos sanitários de obras e edificações, com atribuições de poder de polícia, no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

XXI - Maiza de Lourdes de Almeida Schindwein, Agente de Combate às Endemias; e

XXII - Ivanilde Aguiar da Silva do Prado, Agente de Combate às Endemias.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 415, de 14 de junho de 2023

Revoga a Portaria nº 268/2022, que designou servidora para exercer a função de secretária titular da Escola Rural Municipal São Dimas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando a solicitação contida no item 2 do Ofício nº 979/2023-SMED, de 12 de junho de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, com efeito retroativo ao dia **12 de junho de 2023**, a Portaria nº 268, de 13 de maio de 2022, que designou **Bruna Louise Farina Sauzen** para exercer a função de secretária titular da Escola Rural Municipal São Dimas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 6 de 17

PORTARIA SRH N.º 3122, de 6 de junho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 046/2023-SMAD-DTI,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Fortaleza/CE, visando a participação em "Treinamento de Segurança da Informação, Antivírus e Acesso Remoto", a ser realizado no Centro de Eventos da Unimed Fortaleza, na Av. Santos Dumont, 949, Fortaleza – Ceará, nos dias 16/06/2023 e 17/06/2023, das 8h às 18h. Saída de Toledo prevista para o dia 15/06/2023, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 18/06/2023, às 22h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ROBSON JOSE VOZNIAKI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	027.621.519-29	786211	3	1.350,00
2 JADER HERICKS ANSCHAU	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	075.230.589-14	861941	3	1.050,00
3 FERNANDO RODRIGO PASTORIO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	005.369.589-55	757861	3	1.050,00
4 FRANCIS RYAN PERIM PAES	ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	041.244.129-24	733051	3	1.050,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 7 de 17

PORTARIA SRH N.º 3123, de 6 de junho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **GEISON FERNANDES ALVES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 64/2023, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GEISON FERNANDES ALVES**, MOTORISTA I, CPF nº 006.056.079-74, MATRICULA 874161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), viagem à Apucarana/PR, para o transporte de servidores da Secretaria da Educação, para a participação no II Seminário da UNDIME PR 2023 - Gestão Municipal: Educação em Tempo Integral e componentes curriculares, a realizar-se nos dias 22 e 23 de junho de 2023, na Associação Cultural e Esportiva de Apucarana-PR, na Avenida Jaboti nº, 101 - Jardim Menegazzo, cidade de Apucarana-PR, para capacitar seu quadro funcional proporcionando-os conhecimento e ferramentas necessárias para a aplicação do aprendizado em seu cotidiano, referente ao currículo da educação em tempo integral e as discussões relacionadas às políticas e legislações da educação em tempo integral. Saída de Toledo prevista para o dia 21/06/2023, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/06/2023, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3130, de 12 de junho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **RODRIGO FELIPE ALLES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 207/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **RODRIGO FELIPE ALLES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, CPF nº 093.849.769-38, MATRICULA 862131, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para acompanhar, durante viagem de retorno à Toledo, jovem acolhido na Residência Inclusiva, de alta hospitalar do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR, onde o referido paciente passou por avaliação médica no dia 12 de junho de 2023. Saída de Toledo prevista para o dia 13/06/2023, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 14/06/2023, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 8 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 173

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA a seguintes aprovada no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

ALINE NOVAIS AGUIAR DE ALMEIDA DA ROSA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 9 de 17

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2022:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS FERNANDA ZAPELLO	7º
NATINI MARINA SCHERER	8º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 15 à 21 de junho de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 10 de 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dosimetria de radioproteção pessoal, para o PAM (Pronto Atendimento Médico), com 9 dosímetros, sendo 8 para usuários e um padrão. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JUNHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional. Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. **DATA DE ABERTURA:** 29 de JUNHO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 310.238,95 (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2023, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), do Município de Toledo, através da Secretaria do Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento,* SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 03 DE JULHO DE 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 03 DE JULHO DE 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 03 DE JULHO DE 2023. Município de Toledo/PR, em 14 de junho de 2023. ANDRE DALLA VECCHIA - PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 11 de 17

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 364/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
BILL MAYCHO ZENI	57111	750	0012	0145	250,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 399/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Donassolo e Padovan Empreendimentos Ltda	52633	605	0065	0288	304,20
	52634	605	0065	0239	272,49
	52635	605	0065	0249	322,71

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

GM/CORSA– PLACAS VCX-7701- PROPRIETÁRIO RUFER HAUBRICHT FURTADO FILHO

FIAT/PALIO- PLACAS – GRM-4756 -PROPRIETÁRIA VALDENICE ALVES DOS REIS

IMP/FORD/ESCORT- PLACAS AHL-1462- PROPRIETÁRIO ADRIANO BARBOSA DA SILVA

VW/GOL- PLACAS MFY-0220 -PROPRIETÁRIO MILLER RIBEIRO DE JESUS

IMP/GM OMEGA -PLACAS-CTA-7D31- PROPRIETÁRIO JOANIN CHRISTOFOLI

VW/FUSCA - PLACAS AAJ-6721- PROPRIETÁRIO MIGUEL DE SANTANA.

Toledo, 14 de JUNHO de 2023

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3196-2340 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br

TRÂNSITO DISK 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rua São Paulo, 750 – Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3196-2340 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br

TRÂNSITO DISK 153



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 14 de 17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 94, de 14 de junho de 2023.

Institui comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº 50, de 4 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão no âmbito da Câmara Municipal para elaboração e aplicação de teste seletivo para seleção de estagiários e cadastro de reserva, composta dos seguintes servidores:

- I – Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- IV – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- V – Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Eduardo Hoffmann para Presidência desta Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA (00749504951)
DN: c=BR, o=CPBrasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=SIC, ou=ICP-UF, ou=ICP-VAL, ou=AR, ou=NE, ou=SE, ou=Presencial, ou=BRASIL, ou=TOLEDO, ou=EDIMILSON DIAS BARBOSA(00749504951)
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.14 14:42:02Z
Fone: Fone: (45) 3379-5900



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 15 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 33, de 14 de junho de 2023

Exonera, a pedido, Wagner Antonio de Lima do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Roberto de Souza.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, com efeitos a contar de 15 de junho de 2023, Wagner Antonio de Lima, nomeado pelo Ato nº 16, de 14 de março de 2023, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Roberto de Souza.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de junho de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente


VALDOMIRO BOZO
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 16 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 34, de 14 de junho de 2023

Nomeia Maria Cecília Ferreira para exercer cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Roberto de Souza.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 15 de junho de 2023, Maria Cecília Ferreira para exercer cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Roberto de Souza.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de junho 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente


VALDOMIRO BOZO
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 15 de junho de 2023

Edição nº 3.592

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.